



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.742.697/0001-39, sito a Rua Cândido Merlo, 290 – Centro, não possui servidores temporários.

A presente DECLARAÇÃO produz seus efeitos para o mês de fevereiro de 2025.

Bom Sucesso do Sul, 10 de março de 2025.

Luciano Comunello

Secretário Administrativo